



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	1
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	1
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	2

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	2
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	2
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	2
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	2
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	2
São João da Barra.....	3
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

Município de Angra dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
PROCESSO Nº 2020003561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Engenharia para a construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Serra D'água - Rod. Saturnino Braga - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/11/2020, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.
RETIRADA DO EDITAL: Na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2276941

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA
PREGAO ELETRONICO N.098/2020/B

Na publicação de 22/10/2020, no título da publicação, onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020/A

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020/B
Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Id: 2277041

Município de Barra do Pirai

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, REDE DE ESGOTO E SINALIZAÇÃO DA RUA (1) DE ACESSO AO BAIRRO SÃO LUIZ DA BARRA, DISTRITO DA CALIFÓRNIA, neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 8.812/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020, tipo menor preço global, por regime empreitada por preço global, que será realizada no dia 26 de novembro de 2020, às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 20 de outubro de 2020.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão de Licitação

Id: 2277027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 já realizado, tem como numero de processo administrativo, o discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1413/2020;

LEIA-SE : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2020;

Barra do Pirai, 21 de outubro de 2020.
Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

Id: 2277028

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo 862/2020
MANDADO DE INTIMAÇÃO
INTIMADO - RODRIGO DRABLE COSTA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ

A Comissão Processante, devidamente constituída pela Câmara Municipal de Barra Mansa, tendo em vista o prosseguimento do processo de cassação do mandato do prefeito, originário da denúncia recebida pelo plenário desta casa legislativa, INTIMA Vossa Excelência, conforme disposto nos III e IV do art. 5º do Decreto Lei 201/67, para comparecer à audiência de instrução para prestar esclarecimentos, designada para o dia 29 de outubro do corrente ano, às 9h, no Salão Nobre Dr. Nestor Chiesse Coutinho, esta casa legislativa, localizada à rua República do Paraguai, 60, Centro, Barra Mansa. Fica também intimado a acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do processo de cassação, que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado constituído.

Barra Mansa, 21 de outubro de 2020.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes
Presidente da Comissão Processante

Id: 2276891

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1461 de 01 de julho de 2020

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e Lei Municipal nº 357 de 31 de dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 2.010.950,00 (Dois milhões dez mil e novecentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00908.06.12.361.000003.2050	00007	33.90.39.00	20.000,00
00908.06.12.361.000012.2248	00073	33.90.30.01	2.400,00
00908.06.12.361.000003.2050	00008	33.90.46.00	160.000,00
00908.06.12.361.000012.2248	00073	33.90.01.00	4.500,00
00908.06.12.361.000003.2050	00002	31.90.11.01	100.000,00
00908.06.12.367.000012.2247	00153	31.90.11.00	45.000,00
SUBTOTAL			331.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00907.05.10.301.000010.2229	00054	33.90.32.00	8.000,00
00907.05.10.302.000010.2230	00079	33.90.30.07	42.000,00
00907.05.10.122.000010.2227	00010	33.90.39.00	500,00
00907.05.10.302.000010.2230	00083	33.90.39.00	329.000,00
SUBTOTAL			379.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00414.04.15.451.000009.2028	00033	44.90.51.00	2.200,00
00414.11.04.122.000003.2093	00092	33.90.30.00	45.000,00
00414.02.04.122.000002.2003	00008	33.90.30.00	2.000,00
00414.02.04.122.000002.2003	00166	44.90.61.00	90.000,00
00414.04.15.451.000009.2028	00033	44.90.51.00	65.000,00
00414.09.04.122.000003.2085	00063	33.90.36.00	1.800,00
00414.16.18.541.000021.2159	00136	33.90.39.00	13.000,00
00414.04.04.122.000003.2023	00027	33.90.30.00	277.000,00
00414.04.15.451.000009.2028	00033	44.90.51.00	743.000,00
00414.07.04.122.000003.2072	00040	33.90.30.00	18.000,00
00414.15.04.121.000020.2161	00122	33.90.39.00	42.550,00
SUBTOTAL			1.299.550,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.010.950,00

Art. 2º- Os recursos para dar sustentação ao artigo anterior serão obtidos através da anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

CÓDIGO	FICHA	ELEMENTO	VALOR
00414.02.04.122.000002.2003	00010	33.90.39.00	3.200,00
00414.16.04.122.000003.2101	00130	33.90.30.00	45.000,00
00414.02.04.122.000002.2003	00008	33.90.30.00	1.000,00
00414.04.04.122.000003.2023	00022	31.90.11.00	30.000,00
00414.09.04.122.000003.2088	00066	31.90.11.00	60.000,00
00414.04.04.122.000003.2023	00028	33.90.30.01	66.800,00
00414.07.20.606.000014.2192	00052	33.90.30.00	13.000,00
00414.04.04.122.000003.2023	00027	33.90.30.00	20.000,00
00414.07.04.122.000003.2072	00040	33.90.30.00	5.000,00
00414.08.04.122.000003.2082	00059	33.90.30.00	200.000,00
00414.17.04.124.000004.2103	00144	33.90.30.00	30.000,00
00414.02.04.122.000002.2003	00009	33.90.36.00	3.000,00
00414.09.04.122.000003.2085	00063	33.90.36.00	4.550,00
00414.02.04.122.000002.2003	00010	33.90.39.00	20.000,00
00414.07.04.122.000003.2072	00041	33.90.39.00	10.000,00
00414.07.20.606.000014.2077	00051	33.90.39.00	380.000,00